

CONTRATO DE ADESÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS GRADUAÇÃO E PÓS GRADUAÇÃO

São partes neste contrato:

DAMÁSIO EDUCACIONAL LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.912.676/0001-09, com sede na Av. da Liberdade, n.º 683, Liberdade, São Paulo/SP, CEP: 01503-001, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**,

E de outro lado,

O ALUNO e/ou RESPONSÁVEL FINANCEIRO, aderentes aos presentes Termos e Condições Gerais de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente identificados no Requerimento de Matrícula e denominados ao longo deste Contrato como **ALUNO** e **CONTRATANTE**, respectivamente.

Resolvem firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais de Graduação e Pós-Graduação *Lato Sensu*

("Contrato"), que será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- **1.1.** O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços educacionais, conforme a modalidade e o curso escolhidos pelo ALUNO, sendo:
- (a) Cursos de Graduação, que poderão ser ofertados nas modalidades: EAD e Semipresencial
- (b) Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, na modalidades modalidades:

EAD e Semipresencial

1.2. O ALUNO, ao aderir a este contrato, sujeita-se ao Projeto Pedagógico de Curso (PPC) da Instituição de Ensino, ao Calendário Acadêmico, ao Manual do Aluno, às informações disponibilizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e às demais normas internas, bem como à legislação de ensino aplicável.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO AMBIENTE TECNOLÓGICO

2.1. O ALUNO compreende e concorda que o site e o aplicativo da CONTRATADA possuem homologação para sistemas operacionais e navegadores específicos. Qualquer sistema operacional ou navegador distinto dos homologados pode não funcionar de forma ideal, e a CONTRATADA não se responsabiliza por falta de disponibilidade, performance inferior ou qualquer falha decorrente do uso de ambientes tecnológicos não compatíveis.



CLÁUSULA TERCEIRA - DO ACESSO E UTILIZAÇÃO DO CONTEÚDO

- **3.1.** O acesso ao conteúdo do curso, seja EAD ou semi-presencial, será garantido por meio de login e senha, de uso pessoal e intransferível do ALUNO.
- **3.2.** O ALUNO deverá possuir equipamentos e softwares que sigam os requisitos mínimos estipulados no Manual do Aluno para acessar o conteúdo disponibilizado no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).
- **3.3.** Todo o material didático, incluindo aulas, vídeos e textos, é de propriedade exclusiva da CONTRATADA e é protegido pela legislação de propriedade intelectual. Fica expressamente vedada a reprodução, distribuição, transmissão ou exibição pública, parcial ou total, do conteúdo, sob pena de aplicação de sanções civis e criminais.
- **3.4.** A CONTRATADA poderá bloquear o acesso do ALUNO em caso de uso indevido do material, sem prejuízo de outras medidas legais cabíveis.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

- **4.1.** Pela prestação dos serviços educacionais, o ALUNO pagará o valor total, conforme plano de pagamento e vencimentos descritos no ato de Matrícula.
- **4.2.** Em caso de atraso no pagamento de qualquer parcela, incidirão multa moratória de 2% (dois por cento), juros de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária.
- **4.3.** Para a pós-graduação o não pagamento das parcelas poderá levar à suspensão dos serviços e à inclusão do nome do ALUNO em órgãos de proteção ao crédito (SPC e SERASA), conforme legislação vigente, após 90 (noventa) dias de inadimplência. Para graduação, o não pagamento das parcelas acarretará inclusão do nome do ALUNO em órgãos de proteção ao crédito (SPC e SERASA), conforme legislação vigente, após 90 (noventa) dias de inadimplência.
- **4.4.** Para a pós-graduação O ALUNO declara-se ciente de que a quantidade de parcelas não está vinculada à duração da prestação do serviço educacional, e a conclusão do curso não exime o ALUNO do pagamento de todas as parcelas acordadas. Para a graduação, a quantidade de parcelas está vinculada ao tempo de curso.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO E REEMBOLSO

- **5.1.** O presente contrato poderá ser rescindido pelo ALUNO a qualquer tempo, mediante solicitação formal ao setor de Atendimento ao Aluno (https://suporte.damasio.com.br/pt-BR/ ou https://ensino.damasio.com.br/) através do chat.
- **5.2.** A formalização do cancelamento da matrícula é o único ato eficaz para suspender a cobrança das parcelas vincendas. O ALUNO permanecerá responsável pelo pagamento dos serviços educacionais já disponibilizados até a data do cancelamento.
- **5.3.** Em caso de rescisão por iniciativa do ALUNO, este será responsável pelo pagamento dos valores correspondentes aos serviços já disponibilizados, além de uma multa rescisória de 10% sobre o saldo a vencer, a título de cláusula penal.
- 5.4. Caso o ALUNO tenha efetuado pagamento em valor superior ao devido, a CONTRATADA restituirá o saldo



correspondente, com a retenção da multa rescisória. A restituição será realizada em até 30 (trinta) dias úteis após a entrega de toda a documentação e comprovantes bancários necessários.

- **5.5.** Na hipótese de a CONTRATADA cancelar o curso por falta de quórum mínimo, todos os valores pagos serão integralmente restituídos ao ALUNO, sem a incidência de qualquer multa, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis.
- 5.5.1. Na hipótese em que o curso for cancelado por falta de quórum mínimo o aluno poderá optar por o reembolso integral ou ser remanejado para uma nova turma futura de acordo com o calendário acadêmico.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO ALUNO

6.1. São obrigações do ALUNO: **(a)** Cumprir todas as obrigações acadêmicas e pedagógicas, incluindo frequência, entrega de trabalhos e avaliações. **(b)** Manter seus dados cadastrais atualizados e verídicos, e zelar pela confidencialidade de seu login e senha. **(c)** Não reproduzir o material do curso sob qualquer forma. **(d)** Seguir os padrões de conduta estabelecidos e vigentes na Internet, abstendo-se de ações que violem a segurança ou a privacidade de outros usuários. **(e)** Assumir total responsabilidade civil e criminal pela veracidade das informações e documentos fornecidos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PROTEÇÃO DE DADOS

- **7.1.** O ALUNO concorda com o tratamento de seus dados pessoais pela CONTRATADA, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), para os fins necessários à execução deste contrato, incluindo gestão administrativa, financeira e acadêmica.
- **7.2.** A CONTRATADA se compromete a adotar as medidas de segurança, técnicas e administrativas para proteger os dados pessoais do ALUNO contra acessos não autorizados e outras formas de tratamento ilícito.
- **7.3.** O ALUNO concorda que seus dados pessoais poderão ser transferidos para fins de: **(a)** Gestão administrativa, financeira e fiscal. **(b)** Cumprimento de obrigações legais e regulatórias (ex: MEC, ENADE, Censo da Educação Superior).

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DO APLICATIVO

- **8.1. Plataformas disponíveis e diferenças (a)** O aplicativo Damásio está disponível para as plataformas Android e iOS (Apple). **(b)** O suporte a erros, correções e atualizações no app iOS (Apple) requisitos mínimos: iOS a partir da versão 13, de acordo com o regulamento imposto pela App Store ou Android 5.0. Estes requisitos poderão ser alterados em qualquer tempo em virtude de motivos técnicos ou compatibilidade do sistema.
- **8.2. Funcionalidades (a)** O app Damásio não tem as mesmas funcionalidades que o acesso via desktop da plataforma Damásio. **(b)** Contudo o app Damásio é um produto que está em constante evolução para que o estudante da plataforma tenha a melhor experiência possível utilizando o aplicativo. **(c)** O Usuário também concorda que toda e qualquer alteração, inovação e/ou atualização do app Damásio serão realizados de forma discricionária pelo Damásio, sem qualquer direito adquirido às ferramentas utilizadas. **(d)** O Damásio não se responsabiliza por qualquer falha de funcionamento do aplicativo em dispositivos com sistema operacional em versão anterior à mais recentemente disponibilizada nas lojas de aplicativo.
- **8.3.** O ALUNO será responsável pelo ressarcimento de danos materiais que, culposa ou dolosamente, causar ao patrimônio da CONTRATADA ou de terceiros em suas dependências.
- 8.4. A CONTRATADA não se responsabiliza por objetos ou bens do ALUNO deixados em suas dependências.

- **8.5.** A CONTRATADA não se responsabiliza por eventuais problemas decorrentes da interrupção dos serviços de provedor de acesso à internet contratado pelo ALUNO, nem pela interrupção dos serviços em caso de falta de fornecimento de energia elétrica, falhas no sistema de transmissão ou de roteamento, ou de incompatibilidade dos sistemas do ALUNO com os do provedor de acesso.
- **8.6.** Para assuntos relacionados a dados pessoais e privacidade, o ALUNO deverá entrar em contato com o DPO (Data Protection Officer) da CONTRATADA através do e-mail: **dpo@qcx.com.br**. Para demais dúvidas com relação ao curso adquirido, o contato deverá ser feito pelo canal de suporte no e-mail: **suporte@damasio.com.br**.
- **8.7.** O presente instrumento, na presença de duas testemunhas, constitui título executivo extrajudicial, nos termos do art. 784, III da Lei 13.105/2015.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

9.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ANEXO I – LISTA DE COMPANHIAS GRUPO YDUQS

- 1. YDUQS PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.807.432/0001-10, NIRE nº 33.3.0028205-0, com sede na Avenida Venezuela, n° 43, 6º andar, Saúde, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP.: 20081-311;
- 2. **SESES SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.075.739/0001-84, com sede à Rua Morais e Silva, nº 40, Maracanã, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP: 20.271-904;
- 3. **FNC CENTRO EDUCACIONAL NOSSA CIDADE LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.228.183/0001-46, NIRE 35.219.622.271, com sede Avenida Francisco Pignatari, n° 630 e 631, vila Gustavo Correa, Cidade de Carapicuíba, Estado de São Paulo, CEP.: 06310-390;
- 4. **ENSINE.ME SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.364.861/0001-38, NIRE 33208732206, com sede Av. das Américas nº 700, Bloco 8 Loja 321, Barra da Tijuca, na Cidade e no Estado do Rio de Janeiro, CEP.: 22.640-100;
- 5. **FCAT FACULDADES INTEGRADAS DE CASTANHAL LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.931.326/0001-81 com sede à Rodovia BR-316, s/n°, km 60, no Distrito do Apeú, Estado do Pará, CEP.: 68.740-420;
- IESST INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR SOCIAL E TECNOLÓGICO LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.316.456/0001-53, com sede na CSG 09, Lotes 11/12/15/16, Setor Sul, Taguatinga Sul, Brasília, Distrito Federal;
- 7. **IREP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o n° 02.608.755/0001-07, com sede na Rua Promotor Gabriel Nettuzzi Perez, nº 108, Santo Amaro, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP.: 04.743-020;
- 8. **NOVA ACADEMIA DO CONCURSO CURSOS PREPARATÓRIOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.055.236/0001-77, com sede na Avenida Presidente Vargas nº 642, 17º, 18º e 19º andares, Centro, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP.: 20.071-001
- 9. **ORPES ORGANIZAÇÃO PARAENSE EDUCACIONAL E DE EMPREENDIMENTOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 03.137.964/0001-74, com sede na Avenida Governador José Malcher, nº 1148, bairro de Nazaré, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP.: 66055-260;
- 10. ATUAL SOCIEDADE EDUCACIONAL ATUAL DA AMAZÔNIA LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.536.667/0001-00, com sede na Rua Jornalista Humberto Silva, nº 308, União, na Cidade de Boa Vista, Estado de Roraima, CEP.: 69.313-792;
- 11. **SEAMA SOCIEDADE EDUCACIONAL DA AMAZÔNIA LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.065.816/0001-91, com sede na Av. José Tupinambá de Almeida, nº 1223, Jesus de Nazaré, na Cidade de Macapá, Estado do Amapá, CEP.: 68.908-126,
- 12. **FARGS SOCIEDADE EDUCACIONAL DO RIO GRANDE DO SUL LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 93.316.057/0001-85, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, 626, Centro Histórico, Porto Alegre, RS, CEP: 90.020-060;
- 13. ESTÁCIO AMAZONAS SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO AMAZONAS LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.754.112/0001-26, com sede na Avenida Constantino Nery, n° 3693, Chapada, na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, CEP.: 69050-001;
- 14. **SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.195.358/0001-66, com sede na Rua Abraão Issa Halack, nº 980, Ribeirânia, na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP.: 14.096-160;

- 15. **UNISÃOLUIS EDUCACIONAL LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.186.792/0001-29, com sede à Rua Grande, nº 1455, Diamante, São Luis, Estado do Maranhão, CEP.: 65020-020;
- 16. **SUDERN -SOCIEDADE UNIVERSITÁRIA DE EXCELÊNCIA EDUCACIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.494.877/0001-25, com sede na Rua Doutor Hernany Hugo Gomes, nº 90, Capim Macio, na Cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, CEP.: 59.082-270;

- 17. **ASSESC SOCIEDADE EDUCACIONAL DE SANTA CATARINA LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.669.344/0001-27, com sede na Rodovia SC 401, nº 407, Km 01, Itacorubi, na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP.: 88.030-000;
- 18. **CEUT CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE TERESINA LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.982.124/0001-31, com sede na Avenida dos Expedicionários, nº 790, bairro São João, na Cidade de Teresina, Estado do Piauí, CEP.: 64.046-700;
- 19. FUFS SOCIEDADE EMPRESARIAL DE ESTUDOS SUPERIORES E TECNOLÓGICOS SANT' ANA LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 09.403.679/0001-34, NIRE 292.031.074-75, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 3347 anexo 1, bairro Capuchinhos, na Cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia, CEP.: 44050-000;
- 20. **SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR TOLEDO LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 43.767.540/0001-08, com sede na Rua Antônio Afonso de Toledo, n° 595, Bairro Jardim Sumaré, Araçatuba, São Paulo/SP, CEP 16.015-270;
- 21. **YDUQS EDUCACIONAL LTDA.**, sociedade empresarial, com sede na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Antônio Gomes Guimarães, nº 150, bairro Papicu, CEP 60191-195, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.681.572/0001-71;
- 22. **A. REGIÃO TOCANTINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA.**, sociedade empresarial, com sede na Cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, Avenida Prudente de Morais, S/N, Quadras 01 a 06, Residencial Kubitschek, CEP 65900-000, inscrita no CNPJ/MF nº 69.441.194/0001-67;
- 23. **DAMÁSIO EDUCACIONAL S/A**, sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua da Glória, 195, sala 14-A, bairro Liberdade, CEP 01510-001, inscrita no CNPJ/MF 07.912.676/0001-09;
- 24. **IBMEC EDUCACIONAL LTDA.**, sociedade empresarial, com sede no Município de São Paulo, Estado do São Paulo, na Alameda Santos, 2356, 9º e 10º andares/parte, Cerqueira César, CEP 01418-200, inscrita no CNPJ/MF nº 04.298.309/0001-60;
- 25. **INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZÔNIA LTDA.**, sociedade empresarial, com sede nesta Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Rua Natal, n° 300, Bairro de Adrianópolis, CEP 69057-090, inscrita no CNPJ/MF nº 02.153.389/0001-30;
- 26. **SOCIEDADE EDUCACIONAL IDEAL LTDA.**, sociedade empresarial, com sede no Município de Belém, Estado do Pará, na Travessa dos Tupinambás, nº 461, Jurunas, CEP 66025-610, inscrita no CNPJ/MF nº 02.696.435/0001-48;
- 27. **SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO DO VALE DO IPOJUCA LTDA.**, sociedade empresarial, com sede na Cidade de Caruaru, Estado do Pernambuco, Rua Gumercindo Pereira dos Santos, nº 800, bairro Indianópolis, CEP 55024-743, inscrita no CNPJ/MF nº 02.738.361/0001-65;
- 28. **ATHENAS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, na Avenida Calama, 4331, sala 01, Flodoaldo Pontes Pinto, CEP 76820-429, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 24.636.274/0001-30, neste ato devidamente representada na forma do seu Contrato Social ("Athenas Serviços");
- 29. **CENTRO DE EDUCAÇÃO DE ROLIM DE MOURA LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, na Avenida 25 de Agosto, 6961, São Cristóvão, CEP 76940-971, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.648.785/0001-43, neste ato devidamente representada na forma do seu Contrato Social ("C.E. de Rolim de Moura");
- 30. **CENTRO DE EDUCAÇÃO DO PANTANAL LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade de Cáceres, Estado de Mato Grosso, na Avenida São Luiz, 2522, Cidade Nova, CEP 78201-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.168.856/0001-94, neste ato devidamente representada na forma do seu Contrato Social ("C.E. do Pantanal");
- 31. PIMENTA BUENO SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA., sociedade limitada com sede na Cidade de Pimenta

Bueno, Estado de Rondônia, na Avenida Castelo Branco, 780, sala 01, bairro Dos Pioneiros, CEP 76.970-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.588.386/0001-41, neste ato devidamente representada na forma do seu Contrato Social ("Pimenta Bueno S.E.");

DAMASIO

- 32. **UNIÃO EDUCACIONAL META LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade de Rio Branco, Estado do Acre, na Estrada Alberto Torres, 947, Paz, CEP 69919-230, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.952.095/0001-02, neste ato devidamente representada na forma do seu Contrato Social ("U.E. Meta");
- 33. **UNIJIPA UNIÃO DAS ESCOLAS SUPERIORES DE JI-PARANÁ LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade Ji-Paraná, Estado de Rondônia, na Rodovia Pastor Severo Antônio de Araújo, 2050, Terceiro Distrito, CEP 76902-500, inscrita no CNPJ/ME sob nº 07.355.714/0001-61;
- 34. **GRUPOQ EDUCAÇÃO S.A.** sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.978.743/0001-57, NIRE nº 33.2.0865823-5, com sede na Avenida Venezuela, nº 43, Sala 602, Saúde, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 20.081-311;
- 35. **WEMED EDUCAÇÃO MÉDICA S.A.,** Sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.486.808/0001-80, NIRE nº 35300587855, com sede na Rua Samuel Morse, nº 120, sala 41, Cidade Monções, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04.576-06

1. Disposições

A relação jurídica mantida entre o RESPONSÁVEL FINANCEIRO/ALUNO, IES e POLO PARCEIRO será regulamentada pelo "CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS", doravante denominado simplesmente "Contrato", instrumento que está devidamente registrado no Cartório de Títulos e Documentos da Cidade de São Paulo, bem como por este Requerimento de Matrícula.